



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 109/2002.

**EMENTA:** Reconhece a validade do Título de Doutor em Química do Professor Assistente – Nível 04 CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 37/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009742/2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 29 de novembro de 2001, o Título de Doutor em Química – Área de Concentração: “QUÍMICA ORGÂNICA”, do Professor Assistente – Nível 04 CLÁUDIO AUGUSTO GOMES DA CÂMARA, lotado no Departamento de Química desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009742/2001 acima mencionado.

Art.2º – Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2002.

**PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =